

OFÍCIO ESPECIAL

Florínea, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para comemoração do "Dia Internacional da Mulher no Dia 08 de março de 2024"

DA NECESSIDADE

Inicialmente destacamos que o município de Florínea, tem como tradição comemorar o Dia Internacional da Mulher oferecendo para todas as servidoras municipais um jantar em comemoração a essa data tão marcante na história da nossa civilização e também de nossa cidade. Tendo em vista o exposto e com respaldo na Lei Municipal nº 717-2019, que:

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em custear despesas de datas comemorativas e eventos oficiais e dá outras providencias"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

Dessa forma para dar continuidade a tradição e em respeito as servidoras municipais e a essa data comemorativa, sendo assim, necessário a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

DO ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social realizou o orçamento para os serviços mencionados acima no valor de R\$ 19.768,50 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Nas pesquisas de preços com empresas do ramo, a empresa 53.760.078 JULIANA DE OLIVEIRA BAGE, CNPJ: 53.760.078/0001-70 ofertou uma proposta para realizar os serviços pelo valor de R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais). Anexo cotação.

Atenciosamente.



ROSILENE FERREIRA PINTO
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL



Selo Município
Amigo da Família





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 717/2019
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM CUSTEAR DESPESAS DE DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

Parágrafo único: Para melhor adequação e organização da Administração Pública Municipal, as datas comemorativas poderão ser confraternizadas em determinados pela municipalidade, dentro de suas condições e conveniências.

Art. 2º - Lei orçamentária fixará limites e valores a serem utilizados com as referidas comemorações, podendo o Poder Executivo editar Decreto regulamentador, que inclusive estabelecerá casos de eventos oficiais.


Art. 3º – O ato de aquisição deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não podendo inclusive ser adquiridos produtos e ou serviços que caracterizem despesas impróprias, tais como bebidas alcoólicas e outras fixadas em lei.

Art. 4º – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 deixa de ser apresentado por não se tratar de criação de despesa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias que serão incluídas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONFORME O ART. 18 § 2º DA LEI 14.133/21 E IN SEGES 58/2022.

INFORMAÇÕES BÁSICAS.

Nº do Processo: 024/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA COMEMORAÇÃO DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024".

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Inicialmente destacamos que o município de Florínea, tem como tradição comemorar o Dia Internacional da Mulher oferecendo para todas as servidoras municipais um jantar em comemoração a essa data tão marcante na história da nossa civilização e também de nossa cidade. Tendo em vista o exposto e com respaldo na Lei Municipal nº 717-2019, que:

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em custear despesas de datas comemorativas e eventos oficiais e dá outras providencias"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

Dessa forma para dar continuidade a tradição e em respeito as servidoras municipais e a essa data comemorativa, sendo assim, necessário a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

Buffet - Coquetel para 230 pessoas:

2 - Mesa de variedades:

- 2.1. Tábua de frios, frutas e grãos;
- 2.2. Mix de pães, palitos, pão sírio e torradas;
- 2.3. Patês: frango, presunto, cenoura, Caponata de berinjela;
- 2.4. Batatinhas gourmet;
- 2.5. Mini brusquetas;
- 2.6. Mini lanchinhos variados;
- 2.7. Catupiry com mel e alho laminados;



Selo Município
Amigo da Família



- 2.8. Catupiry com geleia de maracujá;
- 2.9. Espetinhos de búfala e tomate cereja;
- 2.10. Molho pesto;
- 2.11. Salgados: Coxinha de frango; Bolinha de queijo; Risolis; Croquete de milho com queijo; Pastel carne; Pastel de queijo; Esfiha de carne; Quibe; Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose

ESTIMATIVA DO VALOR.

- 4.1. A estimativa a ser contratada é de R\$ 19.768,50 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 4.2. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira parcela 30% do valor do contrato, na importância de R\$ 5.930,55, e os outros 70% no dia do evento, no valor de R\$ 13.837,95.
- 4.3. O pagamento será realizado através de depósito, transferência ou PIX em conta jurídica da empresa.

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1. Tendo em vista que o objeto desta contratação será para um único evento não terá a necessidade de parcelamento.
- 5.2. O evento será realizado no dia 08 de março de 2024, das 19h às 00h.
- 5.3. A empresa disponibilizará todos os itens e suprimentos necessários para a realização do evento.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

- 7.1. A Alta administração juntamente com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, entende que a forma de contratação está adequada para atender à necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea, 07 de fevereiro de 2024.



Rosilene Ferreira Pinto
Secretária do Bem Estar Social

Juliana Bage

Buffet Eventos

CPNJ: 53.760.078/0001-70

Festa Comemoração dia internacional das Mulheres
Coquetel para 230 pessoas dia 08/03/2024

Mesa de variedades:

Tábua de frios ,frutas e grãos

Mix de pães,palitos,pão sírio e torradas

Patês: frango, presunto,cenoura

Caponata de berinjela

Batatinhas gourmet

Mini brusquetas

Mini lanchinhos variados

Catupiry com mel e alho laminados

Catupiry com geleia de maracujá

Espetinhos de búfala e tomate cereja

Molho pesto

Salgados:

Coxinha de frango

Bolinha de queijo

Risolis

Croquete de milho com queijo

Pastel carne

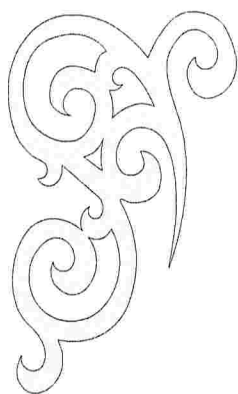
Pastel de queijo

Esfiha de carne

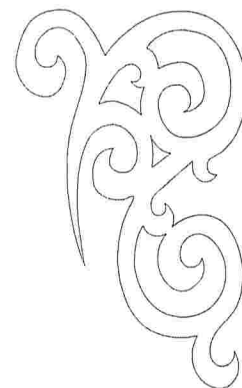
Quibe

Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose

Incluso : Toda a prataria necessária para montagem do aparador e garçom:
Valor por pessoa:R\$ 73,90



Ki festa BUFFET



ORÇAMENTO COQUETEL

APARADOR:

- Queijo prato
- Queijo mozzarella
- Queijo provolone
- Gorgonzola
- Queijo gouda
- Salame
- Presunto
- Peito de peru defumado
- Lombo canadense
- ROLLETE DE RICOTA
- MINI ESFIRA
- TROUXINHA DE CARNE SECA
- EMPADA DE PALMITO
- CROASSAM 4 QUEIJO
- ENROLADO DE PRESUNTO
- MINI PIZZA PORTUGUESA
- CANAPÉ DE CARNE SECA
- KIBE ABERTO COM GELEIA PIMENTA
- COXINHA DE FRANGO E CARNE
- BOLINHA DE QUEIJO
- LANCHE FRIO
- PÃO SIRIO
- MINI PÃO FRANCES

- TORRADINHAS FUNDER
- PALITINHOS DE QUEIJO BUFALO COM TOMATE CEREJA
- PATE DE PEITO DE PERU
- PATE DE FRANGO

Bebidas:

- COCA COLA 1L
- GUARANA 1L
- ÁGUA

JANTAR:

- MACARRAO ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA E MOLHO BACHAMEL

SAIDA: MESA DE CAFÉ

- CAFÉ
- CHA
- BOLACHAS PETIT FOUR
- MINI BOLO

VALOR POR PESSOA R\$ 95,00 REIAS.

CNPJ: 16.718.377-0001-10

18 99605-4646 buffetkifesta@hotmail.com
Av. Tarumã, 1952, V. das arvores- Tarumã SP



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Buffet - Mesa de variedades; Tábua de frios, frutas e grãos; Mix de pães, palitos, pão sírio
Orgão/Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
UF:	SP
Nome responsável:	MARCOS DOS REIS SANTOS
Data:	07/02/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	64920 - BUFFET, BUFFET NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 04/10/2023 até 04/10/2023
Estado:	RJ
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 77,00

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
BUFFET, BUFFET NOME UASG: 985867 - Ano: 2023 - Procedimento: 188 - Item: 2 - Catmat: 64920	UNIDADE	R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 24.933.193/0001-00				
Cálculo: Mediana		R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
BUFFET, BUFFET NOME	UNIDADE	Mediana	R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00
Preço global				230	R\$ 17.710,00



Cotação 14/2024 - MUNICIPIO DE FLORINEA

Descrição: Festa Comemoração dia internacional das Mulheres - Coquetel para 230 pessoas dia 08/03/2024

Criado em: 07/02/2024 14:23

Gerado em: 07/02/2024 14:33:52

Item 1

Buffet - Coquetel - Mesa de variedades; Tábua de frios, frutas e grãos; Mix de pães, palitos, pão sírio e torradas; Patês: frango, presunto, cenoura; Caponata de berinjela; Batatinhas gourmet; Mini brusquetas; Mini lanchinhos variados; Catupiry com mel e alho laminados; Catupiry com geleia de maracujá; Espetinhos de búfala e tomate cereja; Molho pesto; Salgados: Coxinha de frango, Bolinha de queijo; Risolis; Croquete de milho com queijo; Pastel carne; Pastel de queijo; Esfiha de carne; Quibe; Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	15370032000156		Serviços	230,00	peçoas	R\$ 94,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL (RIO BRANCO DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 072/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 94,90

Valor total: R\$ 21827,00

Valor total da cotação:

R\$ 21827,00

RODRIGO DA PENHA (362.315.318-48)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).